



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001821/2014
Data: 06/10/2014 Horário: 17:20
Legislativo - REQ 286/2014

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONCESSÃO DE FALTAS JUSTIFICADAS:

- QUAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA CONCEDEM AS FALTAS JUSTIFICADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS?
- SE EXISTE ALGUM SETOR QUE NÃO É BENEFICIADO COM TAL CONCESSÃO, SERIA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO PARA CONCEDER, IGUALANDO ASSIM TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS?

Autor: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

REQUEIRO, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o Requerimento de Informações acima mencionado:

Justificativa: A falta justificada é uma concessão merecida do funcionário que aproveita esse benefício para organizar e fazer coisas necessárias que muitas vezes não conseguem fazer pela falta de tempo. Outro fator importante é que um dia de descanso faz muita diferença no rendimento do trabalhador dentro do setor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 06 de outubro de 2014

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA

